



CIRCUITO MATO GROSSO DE VÔLEI DE PRAIA REGULAMENTO 2025

I - DISPOSIÇÕES GERAIS

1. O Circuito Mato-grossense de Vôlei de Praia (CMTVP) é a denominação geral de todas as competições que somam pontos para a definição do campeão Mato-grossense da temporada entre categorias máster, aberto, sub 21, sub 23 e de base, como sendo: Sub 17 nascidos a partir de janeiro de 2009 e Sub 19 nascidos a partir de janeiro de 2007.

1.1. As etapas serão promovidas, organizadas e dirigidas exclusivamente pela FMTV, na conformidade do disposto neste Regulamento, limitadas à disponibilidade de quadra e tempo, quanto a quantidade de duplas participantes, somando pontos para o ranking Estadual e indicação de representante de MT nas competições Nacionais e/ou Internacionais.

1.2. CALENDÁRIO DA COMPETIÇÃO

1.2.1. O calendário oficial da competição será publicado em Nota Oficial e no site da FMTV e demais meios de comunicação (redes sociais, aplicativos de conversa, etc), no início da temporada e poderá ser alterado (retirado ou acrescentado etapas, mudanças de datas e locais), tendo em vista mudanças no calendário Escolar Estadual, novos acordos institucionais e outras situações relevantes que justifiquem as mudanças.

1.3. DIREÇÃO DA COMPETIÇÃO

1.3.1. As competições serão organizadas e dirigidas pela FMTV, por intermédio de um Comitê Organizador (Delegado, Técnico, Coordenador de Arbitragem) o qual será responsável pela organização do evento, tendo a autoridade, para tomar as decisões finais, no que se refere aos jogadores, inscrições, sorteios, programação dos jogos, interpretação das regras oficiais, de acordo com as diretrizes aqui definidas e casos omissos a este regulamento.

I INSCRIÇÕES

2. A quantidade de duplas nas categorias master, adulta, sub 23, sub 21 e das categorias de base, dependerá da disponibilidade de quadra e tempo e cada etapa poderá haver alterações no número de inscritos.

2.1. Qualquer atleta que cumpra os requisitos de nacionalidade, idade, sexo e outros critérios estabelecidos estará elegível para participação em competições de vôlei de praia da FMTV e CBV, desde que cumpra as condições estabelecidas neste regulamento.

2.1.2. O atleta para se inscrever deverá ter o registro com anuidade renovado na sua Federação e/ou CBV. Para isto deverá procurar a federação de filiação para maiores informações.

2.1.3. O atleta **sem registro na FMTV/CBV ou com registro, mas não ativo no corrente ano (2025)**, não poderá participar de etapas de vôlei de praia, organizadas e chanceladas pela FMTV.

2.1.4. Serão aceitas inscrições **EXCLUSIVAMENTE** de atletas registrados em Mato Grosso, desde que respeitado o limite de inscrições.

2.1.5. As categorias de base (Sub 17 e 19) serão por Federação, ou seja, a dupla deverá estar registrada na respectiva entidade (FMTV).

2.1.6. A inscrição na competição deverá ser feita, preenchendo o formulário disponível pela Federação nas categoria Adulta (M e F), Sub 17 e 19 (M e F) respectivamente, no site www.voleimatogrosso.com.br.

2.1.7. O atleta menor de 18 anos, só poderá participar das etapas com a devida autorização dos pais ou responsável.

2.1.8. Um jogador pode mudar a categoria de gênero. Para fins de elegibilidade de inscrição e participação nos campeonatos de vôlei de praia, deverá obedecer aos processos médicos e comprovar que nenhuma vantagem competitiva será obtida com base na totalidade das circunstâncias desta mudança (tempo de mudança, operação de mudança de sexo, níveis de testosterona, índice de massa corporal ...) previstos na política de elegibilidade divulgadas no site oficial da CBV (<https://cbv.com.br/governanca/atletas-transgeneros>). Apenas um jogador com troca de gênero poderá fazer parte de uma dupla numa etapa.

2.2. CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO

2.2.1. Antes e após término do prazo de inscrição, um dos componentes da dupla, deverá encaminhar para os e-mails : adm@voleimatogrosso.com.br, e registros@voleimatogrosso.com.br , informando o cancelamento da inscrição.

2.3. SUBSTITUIÇÕES ATLETAS INSCRITOS

2.3.1. Em caso de suspensão por julgamento, morte na família, nascimento de filhos, contusão de um dos componentes da dupla ou demais acontecimentos de força maior (perda de voo, cancelamento de bilhete de passagem aérea, acidente rodoviário), a solicitação de substituição será analisada pelo C.O, juntamente com a documentação comprobatória.

2.3.2. Para solicitação de substituição, o atleta deve encaminhar e-mail para adm@voleimatogrosso.com.br, e registros@voleimatogrosso.com.br, informando o ocorrido da substituição ou informar um dos membros do Comitê Organizador até o dia de encerramento da inscrição.

2.4. CONGRESSOS TÉCNICOS.

2.4.1. Quando necessário, 01 (um) dia antes do início da competição, o Comitê Organizador poderá reunir jogadores, técnicos, árbitros e staff para informar detalhes da competição, realizar sorteios e elaborar a tabela de jogos e explicar normas contidas no regulamento e será realizado de forma presencial ou on-line (virtual) sempre que necessário com data e horário a serem divulgados e o link será fornecido a todos os atletas inscritos, cujos quais serão declarados conhecedores de todas as resoluções emanadas no congresso técnico indiferente da sua ausência, justificada ou não.

2.5. DOS GRUPOS

2.5.1. A definição dos grupos será realizada de acordo com a colocação dos jogadores no Ranking Matogrossense de Vôlei de Praia, no caso de não existir ainda o Ranking, este será definido por sorteio.

2.5.2. A distribuição das duplas nas chaves de grupos para o Torneio será por Ranking da Federação Matogrossense.

2.5.3. As 04 (quatro) primeiras duplas ranqueadas das categorias Adulto, Sub 21, 19 e 17, caso haja Ranking, serão consideradas cabeças de chaves e as demais duplas serão distribuídas nas chaves por meio de sorteio, inclusive as duplas formadas por um atleta de Mato Grosso e um de outro Estado do País.

2.6. ATRIBUIÇÕES DOS ATLETAS.

2.6.1. Os jogadores participantes que se inscreverem em tempo hábil, definido pela FMTV em Nota Oficial, deverão estar registrados e ou renovados no ano de 2025 na CBV e na Federação Matogrossense de Voleibol, como atleta de vôlei de praia.

2.6.2. O atleta deverá realizar o seu registro via site da federação (www.voleimatogrosso.com.br) seguindo as etapas do sistema de registro, solicitando a renovação ou registro com os seguintes documentos:

- Comprovante de pagamento da taxa de **registro ou renovação**, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), deverá ser depositada na **conta corrente N. 420371-2, Agência 3325-1, Banco do Brasil ou via PIX: CNPJ: 14936603000104.**
- Atestado médico de 2025 em condições para a prática do esporte, com no máximo 3 meses de validade;
- Termo de participação (assinado e com visto);
- Certificado de atleta preenchido e assinado.
- Termo de Aceite LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados) preenchido e assinado.
- Termo de participação 2025 (1ª folha com visto, 2ª folha assinada).

2.6.3. Os jogadores participantes, arcarão com todas as suas despesas de alimentação transporte e hospedagem, não cabendo ônus para a Federação.

2.6.4. O jogador entende que será responsável por sua programação, devendo este ter condições de jogo a qualquer momento determinado pela Organização, se informar do regulamento, horário e comparecer em tempo hábil para os jogos.

2.6.5. Os atletas deverão respeitar o Estatuto, resoluções e normas da FMTV, bem como este Regulamento, reconhecendo que as medidas disciplinares serão aplicadas pela FMTV, conforme as disposições previstas em Nota Oficial, como única e definitiva instância para resolver as questões que surgirem, entre eles ou entre eles e a FMTV, desistindo, assim, de recorrer ao do Poder Judiciário.

2.6.6. O jogador participante concorda na obrigatoriedade quando da utilização de uso do uniforme oficial, camisa ou/e boné, quando este for distribuído pela FMTV, durante os jogos em que estiver participando e sempre da realização de entrevistas e cerimônia de premiação.

2.6.7. Os resultados do Torneio somarão pontos para o Circuito Mato Grosso de vôlei de Praia nas respectivas categorias.

II – FORMA E SISTEMA DE DISPUTA

Para as **categorias sub 17 e sub 19** o torneio será realizado no sistema de dupla eliminatória até as quartas de finais. **Todas as partidas, com exceção das partidas quartas de final, semifinais e final**, serão disputadas em set único de 21 (vinte e um) pontos e, em caso de empate em 20x20, a partida terminará quando houver diferença de 02 pontos. Haverá troca de quadra a cada 7 pontos jogados.

- As partidas das quartas de final, semifinais e final será realizada em jogo único, sendo a disputa em 03 (três) sets, com 2 sets de 21 pontos e em caso de empate o 3º set de 15 pontos.

Para a **categoria adulta** a disputa poderá ocorrer com 12 (doze) ou 16 (dezesseis) duplas e terá 02 (duas) fases: Grupos e Eliminatória. **Todas as partidas, com exceção das partidas quartas de final, semifinais e final**, serão disputadas em set único de 21 (vinte e um) pontos e, em caso de empate em 20x20, a partida terminará quando houver diferença de 02 pontos. Haverá troca de quadra a cada 7 pontos jogados.

- As partidas das quartas de final, semifinais e final será realizada em jogo único, sendo a disputa em 03 (três) sets, com 2 sets de 21 pontos e em caso de empate o 3º set de 15 pontos.

FORMAÇÃO DOS GRUPOS FORMATO TOP 12

As 12 (doze) duplas serão divididas em 03 grupos de 04 equipes, Grupos "A", "B" e "C", obedecendo o ranking da etapa, e caso não haja este ranking, será definido via sorteio. A distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:

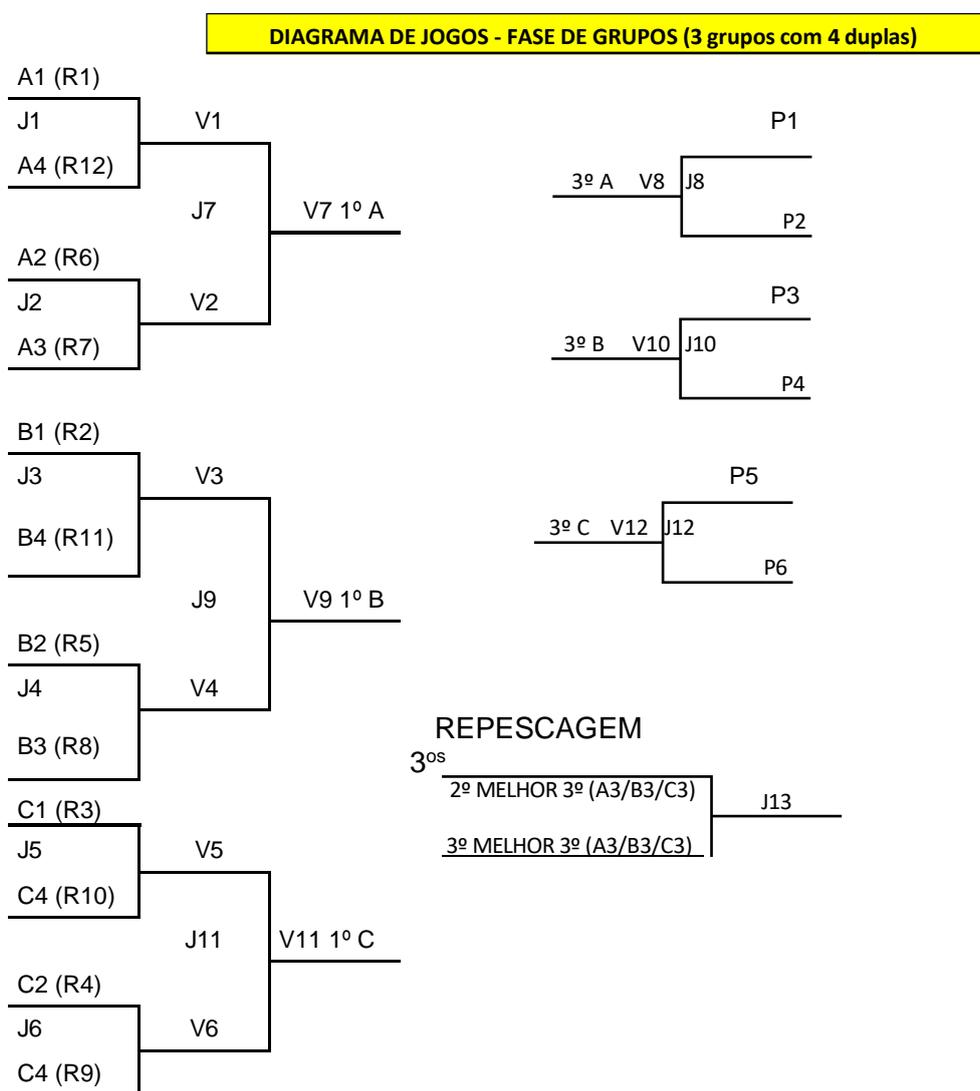
GRUPOS		
A	B	C
Ranking 1	Ranking 2	Ranking 3
Ranking 6	Ranking 5	Ranking 4
Ranking 7	Ranking 8	Ranking 9
Ranking 12	Ranking 11	Ranking 10

Se ocorrer empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- Maior pontuação individual (ranking);
- Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 10ª etapa anteriormente realizada;
- Sorteio.

FASE DE GRUPOS FORMATO TOP 12

As duplas jogarão dentro de cada grupo conforme diagrama abaixo:



Serão considerados os primeiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 1º grupo A (A1): vencedor jogo 07
- 1º grupo B (B1): vencedor jogo 09
- 1º grupo C (C1): vencedor jogo 11

Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

- 2º grupo A (A2): perdedor do jogo 07
- 2º grupo B (B2): perdedor do jogo 09
- 2º grupo C (C2): perdedor do jogo 11

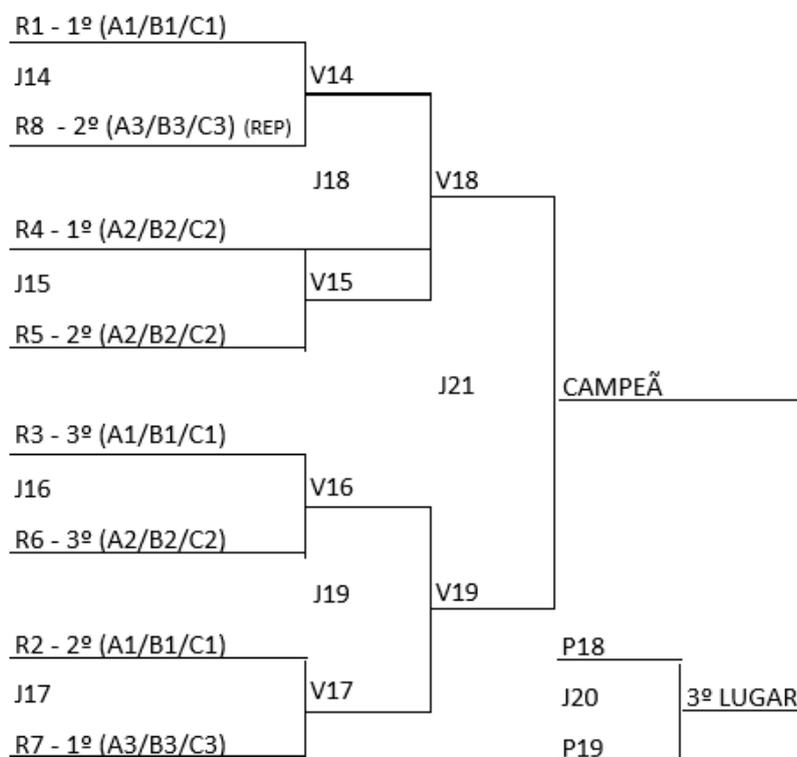
Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 3º grupo A (A3): vencedor do jogo 8
- 3º grupo B (B3): vencedor do jogo 10
- 3º grupo C (C3): vencedor do jogo 12

FASE ELIMINATÓRIA FORMATO TOP 12

Após os jogos da fase classificatória, 08 (oito) duplas se classificarão e disputarão a próxima fase no sistema de eliminatória simples.

Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:



- Os 1º colocados dos grupos A, B e C (A1/B1/C1), serão direcionados para os jogos 14, 16 e 17 respectivamente, nas quartas de final;
- Os 2º colocados dos grupos A, B e C (A2/B2/C2), serão direcionados para os jogos 15 e 16 respectivamente, nas quartas de final;
- Os 3º colocados dos grupos A, B e C (A3/B3/C3), serão direcionados para os jogos 14 e 17, respectivamente, nas quartas de final.

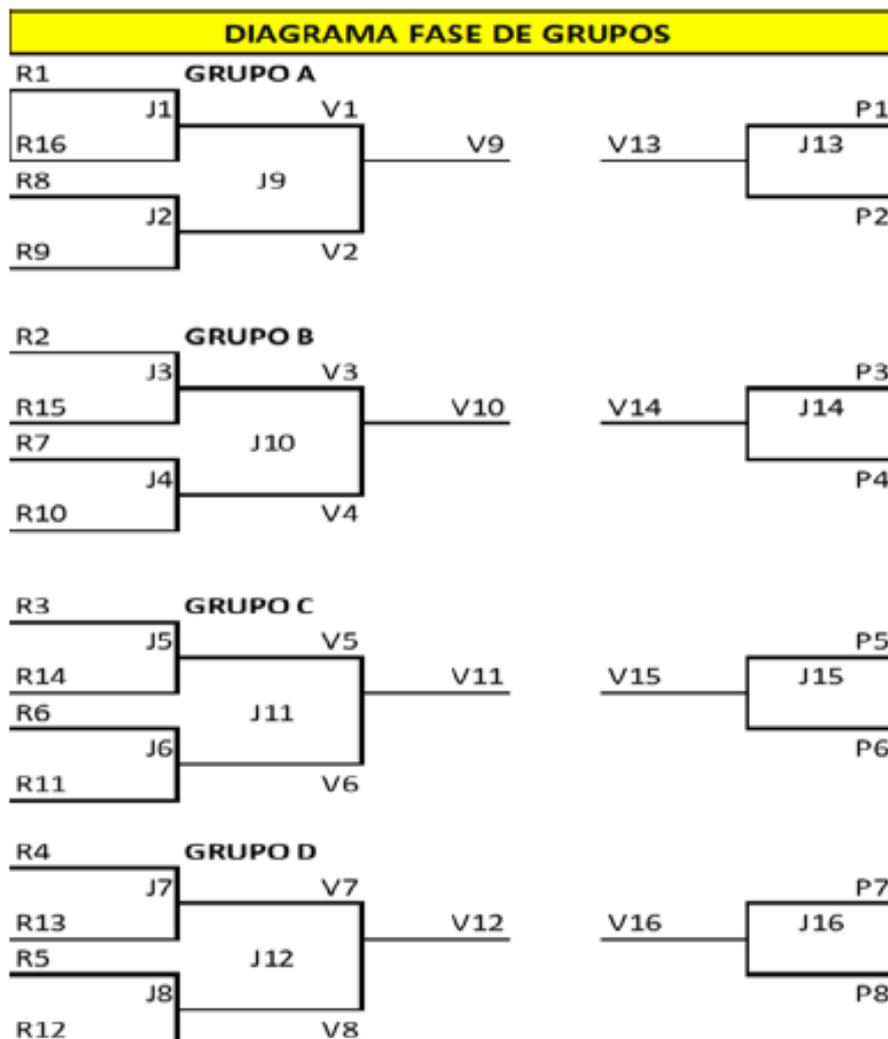
COMPOSIÇÃO DO FORMATO TOP 16

As 16 (dezesseis) duplas serão divididas em 04 grupos de 04 equipes, grupos "A", "B", "C" e "D", obedecendo o ranking da etapa, e caso não haja este ranking, será definido via sorteio. A distribuição das duplas dentro dos grupos será feita como segue abaixo:

GRUPOS			
GRUPO A	GRUPO B	GRUPO C	GRUPO D
Ranking 1	Ranking 2	Ranking 3	Ranking 4
Ranking 8	Ranking 7	Ranking 6	Ranking 5
Ranking 9	Ranking 10	Ranking 11	Ranking 12
Ranking 16	Ranking 15	Ranking 14	Ranking 13

Se ocorrer empate por pontos entre duas ou mais duplas no momento da definição do ranqueamento para a divisão dos grupos, será feito o desempate conforme os seguintes critérios:

- Maior pontuação individual (ranking);
- Maior pontuação individual entre os atletas que se enquadram no item 1, na última etapa realizada. Persistindo o empate, será considerada a etapa anterior a esta e assim sucessivamente até a 10ª etapa anteriormente realizada;
- Sorteio.



Serão considerados os primeiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 1º grupo A (A1): vencedor jogo 09
- 1º grupo B (B1): vencedor jogo 10
- 1º grupo C (C1): vencedor jogo 11
- 1º grupo D (D1): vencedor jogo 12

Serão considerados os segundos colocados de cada grupo os perdedores dos seguintes jogos:

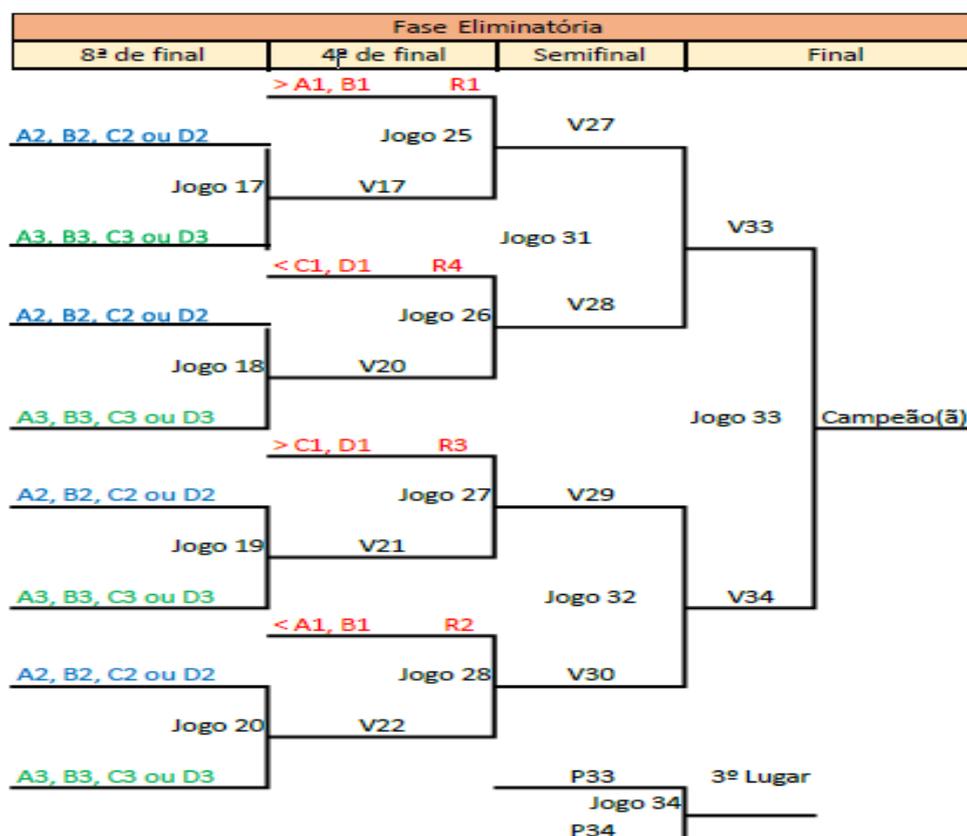
- 2º grupo A (A2): perdedor do jogo 9
- 2º grupo B (B2): perdedor do jogo 10
- 2º grupo C (C2): perdedor do jogo 11
- 2º grupo D (D2): perdedor do jogo 12

Serão considerados os terceiros colocados de cada grupo os vencedores dos seguintes jogos:

- 3º grupo A (A3): vencedor do jogo 13
- 3º grupo B (B3): vencedor do jogo 14
- 3º grupo C (C3): vencedor do jogo 15
- 3º grupo D (D3): vencedor do jogo 16

FASE ELIMINATÓRIA FORMATO TOP 16

Após os jogos da fase classificatória, as 12 (doze) duplas classificadas disputarão a próxima fase no sistema de eliminatória simples. Os cruzamentos serão realizados de acordo com o diagrama a seguir:



SISTEMA ALTERNATIVO DE COMPETIÇÃO

Se houver no transcorrer da disputa do torneio condições adversas de tempo (ex.: chuva com raios) ou outra situação (avaria nas estruturas de competição ou quadras de jogos) que impossibilite o prosseguimento da competição e seja necessário parar o evento e recomeçá-lo após a melhora das condições citadas o Comitê Organizador, em conjunto com a Comissão Nacional de Atletas, poderá adotar um sistema de disputa alternativo como, por exemplo, a realização de um set único de 25, 21 ou 18 pontos, por partida. Outra possibilidade é adotar um sistema de competição alternativo como, por exemplo, a realização de um sistema de eliminatória simples de maneira que a competição seja finalizada no prazo estabelecido.

III – RANKING INDIVIDUAL DA CATEGORIA MASTER, ADULTA E SUBs 17,19, 21 e 23 de 2025.

4.1 O ranking individual das categorias, caso haja, para a 1ª etapa será realizado baseado no ranking individual final do CMTVP temporada do ano anterior, exceto se já tenha ocorrido torneio ou etapa no presente ano, neste caso será utilizada a pontuação.

4.1.2. O cálculo para definição do Ranking Individual para participação na 1ª etapa do CMTVP de 2025, adulto e de base, consiste na soma da pontuação das etapas realizadas no ano anterior, salvo se já ocorrido etapa ou torneio início, cuja pontuação será utilizada.

4.1.3. Cada etapa somará pontos para o Ranking Matogrossense de Vôlei de Praia, sendo um dos instrumentos para definir indicações, colocações nas etapas sequenciais do circuito, seletivas e ou competições oficializadas pela FMTV, e a definição da(s) melhor(es) dupla(s) anual de voleibol de praia, a(as) qual(ais) poderá(ão) representar o Estado em competições nacionais, internacionais, Seletiva Centro-Oeste e Regional do País.

4.1.4. Somente os atletas ranqueados de Mato Grosso terão direito a concorrer a passagens aéreas, caso esta seja disponibilizada pela FMTV.

4.1.5. Em caso de empate entre duas ou mais duplas, será feito o desempate conforme os critérios abaixo:

I - Maior número de 1º lugares na temporada estadual;

II – Maior pontuação individual geral na temporada estadual;

III – Maior pontuação entre os atletas que se enquadraram no item 1, na última etapa realizada na temporada;

IV – Realizar seletiva para definição da equipe;

4.1.6. Os critérios acima não são taxativos, podendo a FMTV adotar qualquer um deles ou estabelecer outros, conforme conveniência e/ou oportunidade.

4.1.7. Após a publicação dos rankings individuais, masculino e feminino, os atletas terão até às 18h, do dia que antecede o congresso técnico da etapa para solicitar possíveis correções. Não será possível realizar correções de pontuações, para fins de rankings de duplas, após a tabela de jogos publicada.

4.1.8. Torneios oficializados pela FMTV contarão pontos para o Ranking Estadual.

4.1.9. As etapas premiarão os jogadores com os pontos de acordo com sua colocação, como a seguir:

CLASSIFICAÇÃO	PONTOS
1º	280
2º	240
3º	200
4º	180
5º/8º	160
9º/12º	140
13º/16º	120
17º/20º	80
21º/24º	40

4.1.10. A pontuação no Ranking é individual, para efeito de colocação nos torneios. Os parceiros das duplas poderão ser trocados durante o Circuito, somar-se-ão os pontos dos jogadores componentes da dupla. Esta troca deverá ser comunicada pôr escrito a FMTV, com antecedência mínima de 3(três) dias da realização da etapa. Atletas registrados na CBV/DVP pelas Federações de outros Estados, não pontuarão no Ranking Mato-grossense.

IV – DA ATUAÇÃO DOS TÉCNICOS

5.1. Os técnicos e membros das comissões técnicas estarão sujeitos a todo o quadro de penalidades contidas, nas normas, regulamentos da FMTV e CBV bem como nas Regras Oficiais do Vôlei de Praia, incluindo o Código Brasileiro de Justiça Desportiva.

5.1.2. Os técnicos e membros das comissões técnicas somente poderão entrar na área de jogo devidamente autorizados pela Comissão Técnica do evento.

5.1.3. Um técnico poderá dirigir sua equipe de dentro da área de jogo se estiver portando sua carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF).

5.1.4. O técnico ficará sempre localizado no mesmo lado que sua equipe estiver atuando.

5.1.5. A cadeira do técnico deverá permanecer alinhada e próxima às dos jogadores e só poderá ser movimentada durante os tempos de descanso e intervalos entre os sets.

5.1.6. Após o início da partida o técnico só poderá entrar na área de jogo para dirigir sua equipe nos intervalos dos sets e só poderá sair mediante autorização da equipe de arbitragem.

5.1.7. O técnico poderá solicitar “Tempos de Descanso”.

5.1.8. O técnico só poderá dar instruções aos jogadores de sua equipe nos intervalos dos “rallies” e desde que esteja sentado em sua cadeira, sem perturbar ou retardar o jogo. Não poderá em hipótese alguma questionar decisões da equipe de arbitragem. Os questionamentos deverão ser feitos através do capitão da equipe.

5.1.9. Em caso de contusão de um jogador da sua dupla, o técnico poderá entrar em quadra desde que autorizado pela equipe de arbitragem.

5.1.10. Técnicos e membros de Comissões Técnicas, quando fora da área de jogo, em hipótese alguma poderão passar instruções para atletas que estejam jogando. Os reincidentes poderão ser retirados do local.

5.1.11. Um atleta somente poderá exercer a função de técnico dentro da área de jogo quando possuir a carteira do Conselho Regional de Educação Física (CREF);

5.1.12. Do uniforme do técnico, não será permitido o uso de camiseta regata masculina ou feminina), tênis e meia (não será permitido o uso de sandálias ou sapatos). Durante o aquecimento é permitido o técnico atuar descalço.

5.1.13. O técnico assinará a súmula antes do início do jogo.

V – CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As regras da CBV para o voleibol de Praia serão aplicadas e utilizadas em todas as competições e todos os atletas participantes são declarados conhecedores de todas as regras e normas da CBV e FMTV.

6.2. A bola oficial do evento será da marca **Mikasa modelo VLS 300** ou a **BV 550C Beach Pro**, dependendo a disponibilidade da Federação.

6.2.2. As duplas que gerarem atraso e ou “WO” (não comparecimento) em qualquer jogo a que participarem na competição só poderão prosseguir com o pagamento da multa no valor correspondente à inscrição. No caso de reincidência na mesma etapa será cobrado em dobro o valor da multa, devendo esta ser paga até a próxima etapa, sob pena de não participação no torneio.

6.2.3. Cada penalização com cartão vermelho será cobrada uma multa de R\$ 50,00 (cinquenta reais) automática ao atleta infrator, devendo esta ser paga até a próxima etapa, sob pena de não participação no torneio.

6.2.4. Para que seja efetivada a ausência de 1 (uma) das equipes e a consequente derrota por não comparecimento ao jogo fica estabelecido o seguinte procedimento:

6.2.5. O 1º jogo terá 15 (quinze) minutos de tolerância, bem como os seguintes até a realização de uma partida. A partir do término da referida partida, as demais só terão 5 (cinco) minutos de tolerância. Estes tempos se referem ao início do 1o jogo do dia e ao término do jogo anterior conforme tempo registrado na súmula.

6.2.6. Os atletas inscritos declaram conhecedores das Nota oficial no. 005/2021 de 24 de junho de 2021, tratando das medidas disciplinares automáticas dos eventos oficiais ou oficializados pela FMTV.

6.2.7. Conforme a **NOTA OFICIAL – 001/2025**, fica definido que a transferência ou cessão temporária de mesma Federação será de R\$ 300,00 e este valor deverá ser pago para que o atleta represente outro CT, sob pena de não participar de competições oficiais organizadas pela FMTV. Ainda, estas transferências poderão ser realizadas a qualquer momento do ano, desde que realizados os devidos trâmites.

VI - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os atletas e técnicos participantes concordam e se submetem, sem reserva alguma, a todas as disposições deste Regulamento e código de ética da CBV e as consequências que delas possam emanar.

7.1.2. Os anexos, caso haja, são partes integrantes do Regulamento, devendo ser observados, respeitados e cumpridos.

7.1.3. A FMTV é o único organismo reconhecido oficialmente autorizado para recebimento final de documentos e/ou para contagem de prazos regulamentares.

7.1.4. Caberá exclusivamente à FMTV resolver os casos omissos, alterar e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento e seus anexos.

7.1.5. As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer serão encaminhadas para o STJD, processadas e julgadas pela Justiça Desportiva na forma estabelecida no CBJD, com base nas súmulas dos jogos, relatórios dos delegados e árbitros e outros meios de prova admitidos pelo CBJD.

7.1.6. Demais particularidades não enquadradas neste Regulamento serão analisadas pela FMTV e Comissão Organizadora que emitirão parecer a respeito.